



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

PLENÁRIO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 16/04/2015

Secretário

REQUERIMENTO Nº 094 /2015
(Do Vereador Márcio Bezerra e Outros)

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 16/04/2015

Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o interstício regimental para apreciação em 2º turno de discussão e votação, nesta Sessão Ordinária, do **Projeto de Lei Complementar nº 02/2015 – Do Prefeito Municipal** – “Estende aos profissionais inativos que gozam do direito constitucional à paridade, o reajuste dos vencimentos básicos implantado pela Lei Complementar nº 52/15, e dá outras providências”, haja vista o interesse público que envolve a matéria.

Cabedelo (PB), em 16 de abril de 2015.

MÁRCIO BEZERRA
Vereador